CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

ATA 407/2026 - Chamamento Público 05/2026

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala de Reuniões do CONSISA, a Comissão de Licitações do Consórcio, designada para o procedimento a seguir relatado, conforme Portaria própria. O objetivo foi proceder com a análise da Habilitação Jurídica do Chamamento Público 05/2026 para o credenciamento de pessoa jurídica interessada em prestar serviços veterinários de atividades veterinárias de inspeção industrial e sanitária e vigilância sanitária, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA e de acordo com a tabela discriminatória de serviços descritas no ANEXO II do referido edital. Após análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento, constatou-se a seguinte empresa habilitada: MD&A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 10.862.354/0001-07, com sede no(a) Rua Natalicio Heineck, nº 98, bairro Florestal, Lajeado/RS, neste ato representada por DARA ROCHELE QUADROS BALD, estando apta a executar serviços e sendo conhecedora de todas as condições e restrições para a execução do serviço à CREDENCIANTE. Encaminha-se a presente ata à Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente ao Presidente para adjudicação e homologação deste processo. Cópia do extrato do respectivo documento será publicado nos canais utilizados para tal (Portal da Transparência, mural da entidade e etc). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata.

EMANOELE MIRA

CONSISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

HOMOLOGAÇÃO 407/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026

DISCRIMINAÇÃO

Objeto: *Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos de suporte e assistência veterinária a propriedades rurais, inspeção industrial e sanitária (SIM) e suporte técnico-operacional às equipes municipais de Vigilância em Saúde (VISA, Vigilância Ambiental e Epidemiológica) aos Municípios Consorciados.*

HOMOLOGAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo administrativo, por comissão especialmente designada para esse fim, foi lavrada a respectiva ata, sendo considerada habilitada para contratação, nos moldes previstos no instrumento vinculante e no cumprimento dos trâmites legais previstos na Lei nº 14133/2021, bem como seus requisitos formais.
Opina-se pela homologação, adjudicação e consequente contratação da referida empresa:

Lajeado, 26 de outubro de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

EMPRESA(S) HOMOLOGADA(S):

MD&A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 10.862.354/0001-07, com sede no(a) Rua Natalicio Heineck, nº 98, bairro Florestal, Lajeado/RS, neste ato representada por DARA ROCHELE QUADROS BALD.